



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2701

Altera o Anexo V, item 5, da CUNI 1940, em razão da nova estratificação de avaliação de artigos proposta pela CAPES.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova estratificação de avaliação de artigos proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES),

RESOLVE:

Artigo único. Alterar o Anexo V, item 5, da CUNI 1940, em razão da nova estratificação de avaliação de artigos proposta pela CAPES:

Onde se lê:

5. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL E ISSN

(Considerar sistema de classificação na grande área do concurso, como Qualis ou JCR, se não classificado no WEBQualis) .

Artigo A1 ou equivalente pelo JCR: 2,0/artigo .

Artigo A2 ou equivalente pelo JCR: 1,7/artigo .

Artigo B1 ou equivalente pelo JCR: 1,4/artigo .

Artigo B2 ou equivalente pelo JCR: 1,0/artigo .

Artigo B3 ou equivalente pelo JCR: 0,6/artigo.

Artigo B4 ou equivalente pelo JCR: 0,4/artigo .

Artigo B5 ou equivalente pelo JCR: 0,2/artigo .

Artigo C ou equivalente pelo JCR: 0,1/artigo

Leia-se:

5. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL E ISSN

(Considerar sistema de classificação na grande área do concurso, como Qualis ou JCR, se não classificado no WEBQualis) .

Artigo A1 ou equivalente pelo JCR: 2,0/artigo .

Artigo A2 ou equivalente pelo JCR: 1,7/artigo .

Artigo A3 ou equivalente pelo JCR: 1,6/artigo .

Artigo A4 ou equivalente pelo JCR: 1,5/artigo .

Artigo B1 ou equivalente pelo JCR: 1,4/artigo .

Artigo B2 ou equivalente pelo JCR: 1,0/artigo .

Artigo B3 ou equivalente pelo JCR: 0,6/artigo.

Artigo B4 ou equivalente pelo JCR: 0,4/artigo .

Artigo C ou equivalente pelo JCR: 0,1/artigo.

Ouro Preto, 27 de novembro de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 28/11/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631985** e o código CRC **808F056B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0631985

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br